

# Estudo Técnico Preliminar 13/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23114.905678/2023-0

## 2. DO OBJETO

2.1 Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços não continuados de Som, Iluminação, Decoração e Montagem de Estruturas visando atender às necessidades da Cerimônia de Colação de Grau dos Formandos do 1º Semestre de 2023 da Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba, que será realizada no dia 11 de agosto de 2023, em sessão única, às 17 horas, no Pátio do Prédio do Laboratório de Ensino - LAE, na Universidade Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba, na cidade de Rio Paranaíba/MG.

## 3. Descrição da necessidade

3.1 A contratação deste serviço é essencial para atender ao Campus Rio Paranaíba na Cerimônia de Colação de Grau dos Formandos do 1º semestre de 2023. O evento será realizado no pátio do LAE, ao ar livre, tendo em vista a experiência exitosa na colação de grau realizada no mesmo local em setembro de 2022. Entretanto, o local escolhido não dispõe dos itens de som, iluminação, decoração e estruturas, os quais são indispensáveis para a realização da solenidade.

3.2 As contratações pretendidas visam prover as condições necessárias a adequação do ambiente para a realização da cerimônia de colação de grau da UFV Campus Rio Paranaíba.

3.3 Tratam-se de contratações necessárias para a realização do evento, uma vez que o Campus Rio Paranaíba não conta, ainda, com espaço adequado para a realização de um evento do porte da colação de grau, fazendo-se necessária adequação de espaços para esse fim.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DRE - Diretoria de Ensino UFV - Campus Rio Paranaíba	Fábio André Teixeira

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Será facultada a vistoria no local de execução dos serviços. Caso não seja possível o comparecimento do contratado, será exigida declaração de pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

5.2 A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de **Responsabilidade Socioambiental**:

5.2.1 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 3 da Lei 8666/93, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

**5.2.2 DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

**5.3 Declaração de não utilização de produtos perigosos e aderência aos requisitos de sustentabilidade ambiental.**

5.4 Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

5.5 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1 Para formação dos preços de referência foram realizadas pesquisas junto às empresas especializadas da região conforme IN 03/2017. Assim sendo os valores foram mesclados utilizando a média de preços. .

6.2 As pesquisas de mercado foram realizadas pelo setor solicitante e analisadas pelo servidor Marco Lúcio Gesualdo Pesce, do SERVIÇO DE MATERIAL do Campus Rio Paranaíba, cujo responsável é a Sra. Edna Valdirene de Freitas Fernandes, matrícula UFV nº10.793-X, SIAPE nº1914363, nomeada pela portaria UFV nº N°1.227, de 25/10/2017.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1 Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Comissão de Licitação é a realização de procedimento licitatório para aquisição dos produtos necessários ao desenvolvimento das atividades nos laboratórios e salas de aula da UFV.

7.2 O setor requisitante deverá esclarecer se existem necessidades específicas a constar no termo de referência da licitação. Nos casos em que não constarem necessidades específicas, serão utilizadas as informações padrão constantes nos modelos de termos de referência e editais disponibilizados pela AGU.

7.3 A prestação dos serviços deve ser iniciada na semana que ocorrerá o evento, preferencialmente a partir de 07/08/2023, tendo em vista que o ambiente estará liberado para a montagem dos equipamentos.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 As estimativas de quantidades foram levantadas por cada departamento em função da necessidade de reposição ou melhorias e provável utilização dos serviços no evento.

8.2 As estimativas de quantitativos e valores unitário e total, estão definidos na tabela constante no item 9 deste documento.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 O valor estimado para esta aquisição é de R\$ 82.753,33 (Oitenta e dois reais, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), considerando a demanda total de todos os departamentos solicitantes.

ITEM	SERPRO	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (TOTAL)  (R\$)
1	13757	UD	1	<p>INSTALAÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LUZ, IMAGEM E SOM - 1.1. Serão necessários os equipamentos descritos abaixo e profissionais para efetuar a operação dos equipamentos durante a realização do evento. Dessa forma, o contratado fica obrigado a manter durante a realização da cerimônia no mínimo um técnico, para operar os equipamentos de som e iluminação, seguindo as orientações que lhe serão repassadas durante o teste dos equipamentos.</p> <p>1.2. Equipamentos de P.A., Equipamentos de Iluminação, Equipamentos de Efeito</p> <p>PA</p> <p>01 Mesa de 40 canais por 16 auxiliares DIGITAL</p> <p>08 line array 2x12 + TI</p> <p>08 SUB GRAVE duplas tipo SB-1000 (com 2 alto-falantes de 18 Polegadas)</p> <p>Amplificadores correspondente às caixas</p> <p>04 monitores de chão tipo SM 200 ou SM 400</p> <p>04 microfones sem fio tipo BETA 58, bastão UHF</p> <p>04 pedestais de mesa</p> <p>01 pedestal girafa</p> <p>01 microfone tipo SM 58</p> <p>01 notebook para passar as musicas</p> <p>04 DIRECT BOX PASSIVO</p> <p>10 Refletores PAR 64 LED RGBW (para rampa e escadas)</p> <p>02 Brut com 8 lâmpadas ou 04 de 4 lâmpadas (para mesa)</p> <p>01 Rack Dimmer 12 canais de 4000 watts cada canal</p> <p>60 Refletores LED FRIO de 100 Watts cada (para mesa e formandos)</p>	R\$ 22.133,33

			<p>01 mesa DMX para comandar os aparelhos</p> <p>08 Bean 5R.</p> <p>GRID P-50 (box truss): 30 metros de P-50 + 48 metros P-30 em alumínio, 06 talhas de 1 tonelada com 5 metros de corrente cada.</p> <p>1.3. Profissionais</p> <p>01 Operador de Áudio Mix-DJ Capacitado.</p> <p>Obs: O operador de áudio deverá executar música ambiente e músicas especiais do evento, fornecidas pelos servidores responsáveis, que explicarão o momento certo no qual cada música deverá ser tocada, juntamente com o script do evento.</p> <p>01 Operador de Iluminação Capacitado.</p> <p>1.4. A desmontagem deverá iniciar-se imediatamente após o término do evento.</p> <p>1.5. A empresa licitante deverá, <b>OBRIGATORIAMENTE</b>, às 08 (oito) horas do dia 11 de agosto de 2023, estar presente no ensaio geral dos formandos, para realizar um teste dos equipamentos montados para a Cerimônia de Colação de Grau. Esse teste será acompanhado pela Sra. Kerly Cristina de Oliveira, que atestará a pertinência dos equipamentos, bem como sua qualidade, podendo rejeitar ou solicitar que os serviços sejam refeitos.</p>	
			<p><b>DECORAÇÃO EVENTOS - SOLENIDADE</b> - 2.1. Confeção de um arranjo tipo jardineira em toda a extensão frontal do palco (aproximadamente 9 m), com flores diversas preferencialmente em tons branco e amarelo, laranja e folhagens variadas, conforme projeto em anexo.</p> <p>2.2. Confeção de um arranjo na extensão do palco e nas 4 laterais das rampas de acesso ao palco, com flores diversas preferencialmente em tons branco e amarelo, laranja e folhagens variadas.</p> <p>2.3. Mesa para autoridades medindo aproximadamente 6,50 m x 0,80 m (para acondicionar até 11 cadeiras), conforme projeto. (ANEXO A)</p> <p>2.4. Toalha para mesa de autoridades (entre 11 m e 13 m), na cor branca ou pérola. A mesa para autoridades mede aproximadamente 6,50 m.</p>	

2	17019	SE	1	<p>2.5. Saia em torno do palco na cor branca, pérola ou preta, com as seguintes medidas aproximadas: 26 m x 9 m x 6 m (lateral x frente de palco x lateral) com altura aproximada de 0,90 m (altura do palco).</p> <p>2.6. Tapete de carpete vermelho com 38 m (comprimento), perfazendo o corredor central e os acessos laterais ao palco, incluindo rampas.</p> <p>2.7. PAINEL revestido de tecido branco antichamas cobrindo a estrutura interna do grid /box truss ao fundo do palco. Esse painel tem as seguintes medidas de referência: altura 4 m, largura 8 m. Neste local será fixado o brasão da UFV, conforme projeto. (ANEXO A)</p> <p>2.8. 750 (setecentas e cinquenta) cadeiras plásticas (brancas ou pretas); 9 (nove) cadeiras para pessoas obesas (estes assentos devem suportar uma carga de 250 kg), 190 (cento e noventa) cadeiras de ferro para os formandos e autoridades. As cadeiras (incluindo capacidade e dimensões) devem estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9050:2020. As cadeiras deverão estar devidamente organizadas de acordo com as informações fornecidas pelos servidores responsáveis, sendo distribuídas em forma de plateia entre os formandos e os convidados (ANEXO A), sendo que o número de cadeiras destinadas aos formandos será informado pelos membros da organização na semana que antecede o evento.</p> <p>2.9. 04 (quatro) mesas de apoio (sendo 01 para mesa de homenagens, 01 no palco para diplomas e 02 para suporte de água) forradas com toalhas preferencialmente nas cores branco ou pérola, conforme projeto.</p> <p>2.10. 04 toalhas de mesa redondas, na cor branca ou pérola, para aparadores do serviço de buffet, 03 (três) puffs e 02 (dois) sofás para sala vip de autoridades que será montada na sacada do 2º pavimento do LAE.</p> <p>2.11. 01 (uma) mesa/balcão de 02 (dois) metros para entrega de becas e 02 (dois) espelhos de mínimo 1,50 m para camarim dos formandos que será montado no hall de entrada do auditório LAE 147.</p> <p>2.12. Organizador de fila (pedestal) medindo 50 m, percorrendo a extensão do corredor de entrada dos formandos no centro do pátio do LAE.</p> <p>2.13. O espaço para a montagem dos serviços será liberado no dia 1º de agosto de 2023. A montagem deverá ser concluída,</p>	R\$ 27.560,00
---	-------	----	---	--	---------------

			<p>impreterivelmente, até às 17 horas do dia 09 de agosto de 2023. Os arranjos florais e a colocação das toalhas e tapete poderão ser concluídos até às 13 horas do dia 11 de agosto de 2023. A desmontagem deverá iniciar-se imediatamente após o término do evento.</p> <p>2.14. A empresa licitante deverá enviar para análise os modelos das cadeiras utilizadas e dos arranjos a serem confeccionados e o mostruário da toalha a ser colocada na mesa diretora da Cerimônia de Colação de Grau, até o dia 21 de julho de 2023, no e-mail kerly.oliveira@ufv.br.</p> <p>2.15. A empresa vencedora do certame deverá designar um representante no local, para o acompanhamento da execução do serviço contratado, informado no e-mail kerly.oliveira@ufv.br até o dia 21 de julho de 2023.</p>	
			<p>LOCAÇÃO DE TABLADOS, TIPO PRATICÁVEIS, COM INSTALAÇÃO</p> <p>3.1 Estrutura de palco: palco em estrutura metálica e piso em madeira acarpetado organizado em 3 seções funcionais conjuntas, sendo que a seção frontal-central acomodará as autoridades e as seções laterais acomodarão os formandos em níveis diferenciados, tipo praticável. Medidas totais: 26 m de largura X 6,6 m de profundidade X 0,90 m de altura do piso existente local (medidas máximas permitidas). As seções do palco subdividem-se em: I) Seção 01 - formandos/praticável: 8,50 m de largura x 6,6 m de profundidade, sendo dispostos em 5 níveis, alterado sua altura em pelo menos 0,18 m dentre estes. O primeiro nível deverá medir 2,2 m de profundidade x 8,5 m de largura x 0,9 m de altura do piso existente. Os demais níveis deverão medir 1,1 m de profundidade X 8,5 m de largura; Serão colocadas cadeiras para aproximadamente 70 formandos; II) Seção 02 - autoridades: 9 m de largura x 6,6 m de profundidade x 0,9 m de altura do piso existente local; serão dispostos mesa de autoridades e cadeiras para até 35 pessoas; III) Seção 03 formandos/ praticável: 8,50 m de largura x 6,6 m de profundidade, sendo dispostos em 5 níveis, alterado sua altura em pelo menos 0,18 m dentre estes. O primeiro nível deverá medir 2,2 m de profundidade X 8,5 m de largura X 0,9 m de altura do piso existente. Os demais níveis deverão medir 1,1 m de profundidade X 8,5 m</p>	

3	22888	SE	1	<p>de largura; serão colocadas cadeiras para aproximadamente 70 formandos. O número total de formandos distribuídos nas seções 01 e 03 será de 140 formandos. O piso do palco deverá ser de madeirite resinado, espessura mínima de 20 mm, em perfeito estado de conservação, totalmente revestido com carpete novo nas cores preta ou cinza escuro, com espessura mínima de 4 mm. Guarda-corpo metálico com rodapé, acabamento em pintura ou cromado em perfeito estado de conservação, deverá ser montado no fundo e nas laterais de toda a estrutura do palco e deverá medir 105 cm de altura (mínimo), com travamento intermediário e rodapés com 20 cm. As seções 01 e 03 deverão possuir corrimão de apoio para segurança ligando todos os níveis, com espessura mínima de 4 mm. (ANEXO A)</p> <p>3.2 Acesso ao palco: 02 (duas) rampas em estrutura metálica, medindo 2,20 m de largura x 3,6 m de comprimento, inclinação de 16,6% e 02 (duas) escadas em estrutura metálica para acesso ao palco dispostas lateralmente, cada escada com medidas aproximadas de 0,90 m de largura x 1,08 m de comprimento para vencer a altura de 0,90 m do piso existente. As escadas deverão apresentar guarda-corpo e corrimão com espessura mínima de 4 mm conforme projeto. (ANEXO A)</p> <p>3.3. Montagem de plataforma elevada para equipe de filmagem: palco em estrutura metálica e piso em madeira acarpetado, com medida total de 2 m x 2 m x 0,60 m. Guarda-corpo metálico com rodapé, acabamento em pintura ou cromado em perfeito estado de conservação, devendo medir 60 cm de altura.</p> <p>3.4. O espaço para a montagem dos serviços será liberado no dia 1º de agosto de 2023. A montagem deverá ser concluída, impreterivelmente, até às 17 horas do dia 09 de agosto de 2023.</p> <p>3.5. A desmontagem deverá iniciar-se imediatamente após o término do evento.</p>	R\$ 33.060,00
---	-------	----	---	--	---------------

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 Para a contratação pretendida, a administração decidiu por prestação única do serviço, por tratar-se da melhor opção visto que é técnico e economicamente viável.

10.2 Neste caso, trata-se da melhor opção, visto que o parcelamento do objeto configura perda de economia de escala, sendo técnica e economicamente viável.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Processo 23114.911986/2022-87 - Pregão 86/202

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Os recursos para cobrir as despesas desta contratação são oriundos da fonte de recurso 810000000 e estão consignados no Plano de Trabalho da UFV para o ano de 2023 mediante emissão de Nota de Empenho no Elemento de Despesa: 449052 - Prestação de Serviços.

## 13. Resultados Pretendidos

13.1 Atender as necessidades da Universidade Federal de Viçosa de modo a garantir a funcionalidade e adequação de ambientes para atender aos programas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Viçosa que culminam na realização do evento de Colação de Grau dos formandos do semestre 2022/1.

## 14. Providências a serem Adotadas

14.1 O recebimento e aceitação dos materiais e equipamentos obedecerão, no que couber, ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 4.320/64, demais legislações pertinentes.

14.2 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.3 O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução atestando a prestação de serviços e providenciando o pagamento do mesmo.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Os possíveis impactos ambientais são especificados no Termo de Referência e no item 5 deste Estudo Técnico.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise deste estudo técnico preliminar declaramos viável esta contratação com fundamentos nos princípios da razoabilidade e economicidade.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria 1227/RTR/2017

**EDNA VALDIRENE DE FREITAS**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 12/05/2023 às 15:57:34.*